

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2024

REF. PREGÃO Nº. 34/2024

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SRA. **MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 6.216.385-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.981.869-45, residente e domiciliada à Rua Marechal Bormann, nº 119 – Ronda, Ponta Grossa/PR, CEP 84.051-580, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro:

MRG MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pacífico Borges, 286 - RIO BONITO, Irati/PR, CEP 84.145-000, inscrita no CNPJ sob nº. 42.458.297/0001-83, telefone: (42) 98418-4953, e-mail: mrgmanutenciaohospitalar@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL PEREIRA PAIVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 104.321.299-01, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: CARLA FLORIZE DE ASSIS BUENO

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: DANIEL BAGGIOTO

FISCAL DE CONTRATO TITULAR: PRESCILA HENNING STREMEL

FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: RAFAEL RIBEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 25/10/2024 o Contrato nº 117/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os Equipamentos da Saúde e odontologia**, em consonância com os documentos do Pregão nº 34/2024, no valor contratual de R\$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), tendo seu prazo de execução de 12 (doze) meses, findando no dia 25/10/2025 e prazo de vigência de 13 (treze) meses, findando em 25/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Processo Digital nº 6266/2025 e com fulcro no Art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021, as partes resolvem renovar o presente contrato pelo mesmo prazo de execução de 12 (doze) meses, findando em 25/10/2026, e vigência de 13 (treze) meses, findando em 25/11/2026, e pelo valor reajustado de R\$ 88.221,34 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e um mil reais, e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do contrato passa a ser R\$ 172.601,34 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e um reais, e trinta e quatro centavos), decorrentes da soma do contrato originário (R\$ 84.380,00), e do presente termo de renovação (R\$ 88.221,34).

Parágrafo único: As despesas oriundas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Fonte	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1091	498	3339039170000000000	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do contrato originário, datado de 25/10/2024.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 08 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**MRG MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____